

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA  
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

**Inexigibilidade** de Licitação 002/2017, publicado no dia 21/02/2017 página nº 09, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

**ONDE SE LÊ:**  
R\$ 7.000,00 (Seis Mil Reais)

**LEIA-SE:**  
R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Andirá, 21 de fevereiro de 2017.

Tatiane Aparecida Marchiori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 10.571/2017